

PORTARIA Nº. 82, de 04 de outubro de 2022.

Dra. Maria Antonieta Martínez Rossi, Diretora Técnica da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução CFM nº 2.147/16 reconhece ser o Diretor Técnico, nos termos da Lei, a autoridade responsável, junto aos Conselhos Regionais de Medicina e autoridades sanitárias, pelos aspectos formais do funcionamento das unidades assistenciais de saúde que representa, cabendo zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

CONSIDERANDO que o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CRM nº. 2171, de 30 de outubro de 2017, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Revisão de Óbito será composta pelos seguintes membros:

Caio Luiz de Araújo Marson - CRM nº. 174952;

Pedro Mânica Candelário - CRM nº. 191340;

Vanessa Talita de Oliveira dos Santos - CRM nº. 158540;

Sérgio Tadashi Higuchi - CRM nº. 95302;

Iuri Vieira Dair - CRM nº. 77348;

Alan Augusto Coelho – CRM nº. 169010;
Júnior Vicente Aredes – CRM nº. 138005;
Gleisa Maria dos Santos Tavares – COREN nº. 027015;
Mariana Frozino Pinheiro – COREN nº. 2038552.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada funcionará sob a coordenação do Dr. Caio Luiz de Araújo Marson.

Art. 2º. A Comissão de Revisão de Óbitos deverá obedecer aos preceitos legais normatizados pela Resolução do CRM nº. 2171, de 30 de outubro de 2017;

Art. 3º. O mandato desta Comissão será de 02 (dois) anos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário, em especial a portaria nº 76 de 14 de setembro de 2022.

Caçapava, 04 de outubro de 2022.



Dra. Maria Antonieta Martínez Rossi
CRM 59084
Diretoria Técnica